



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 18ª LEGISLATURA EXERCÍCIO 2024, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, situada à Rua Joaquim dos Santos Camponez, Nº 625 em Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sr. Marcio José Zanini, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Adeir Sanquetti, primeiro secretário e, em Plenário presentes: André Luiz de Abreu, Jhonatan Henrique Andrade, João Martins, Junior, José Claudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca, e Wilian Wagner de Oliveira, Tendo faltado a vereadora Albanise Aparecida Dionisio Bettoni com quorum legal, os trabalhos teve início a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; por se tratar de Sessão Extraordinária passou-se à **Ordem do Dia: Pauta**, lida não houve contestação; **“Em Discussão e Votação Única”**: **Projeto de Lei Nº 001/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (Valor R\$.485.933,06-quatrocentos,oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos), **Projeto de Lei Nº 002/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (Valor: R\$.105.435,45-cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e quarenta e sete centavos), **Projeto de Lei Nº 003/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (Valor: R\$.897.905,16-oitocentos, noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), **Projeto de Lei Nº 004/2024** “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (Valor: 59.318,72-cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), **Projeto de Lei Nº 006/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (Valor: R\$.540.958,68-quinhetos e quarenta mil, novecentos, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), **Projeto de Lei Nº 007/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (Valor: R\$.202.910,75-duzentos e dois mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos), **Projeto de Lei Nº 008/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (Valor: R\$.50.651,65-cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais, sessenta e cinco centavos), **Projeto de Lei Nº 009/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências (Valor: R\$.150.000,00-cento cinquenta mil reais), **Projeto de Lei Nº 010/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial e dá outras providências” (Valor: R\$.150.000,00-cento cinquenta mil reais), **Projeto de Lei Nº 011/2024** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional especial (Valor: 12.457,73-doze mil quatrocentos, cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), **Projeto de Lei Nº 012/2024** “Autoriza o Poder Executivo a Conceder subvenções sociais para as organizações da

[Handwritten signatures in blue ink]



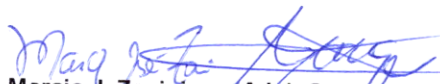
CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

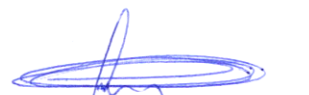
www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

sociedade civil nos termos da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, para Exercício de 2024 e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 014/2024** “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores municipais extensivo aos aposentados e pensionistas e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 015/2024** Autoriza o Pagamento do Vale Alimentação aos Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Cabralia Paulista Em folha de em folha de salários, e dá outra providências”: após as respectivas discussões e votações, as matérias constantes da Pauta foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; nada mais, o senhor Presidente, após anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 06 (zero seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro); agradeceu a todos, em seguida declarou encerrado os trabalhos..


Marcio J. Zanini
Presidente


Adeir Sanquetti
1º Secretário


Albanise Ap. Dionisio Bettoni
2º Secretário


José Claudio S. Quintana
Vice-Presidente